



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 660, DE 19 DE SETEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Valor de R\$ 41.068,68 –

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 237, de 01 de dezembro de 2004, no seu Artigo 4º. Item III,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 41.068,68 (quarenta e um mil, sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.- Poder Executivo	
02.01.- Gabinete do Prefeito	
16	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	611,65
02.03.- Secretaria de Administração e Finanças	
02.03.01.- Gabinete de Administração e Finanças	
29	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	200,00
31	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	200,00
02.04.- Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo	
02.04.01.- Ensino Fundamental	
55	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	4.880,00
58	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	7.270,00
61	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa jurídica	300,00
02.04.04.- Ensino Infantil	
79	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

3.3.90.30.00 0 Material de Consumo	500,00
02.04.06.- Departamento de Cultura e Turismo	
98	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	60,00
99	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	700,00
603	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	2.200,00
02.05.- Secretaria da Saúde	
107	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	6.900,00
113	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.000,00
02.06.- Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
02.06.02.- Departamento de Obras	
127	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	3.810,00
129	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	832,03
130	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	1.450,00
02.07.- Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
145	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.120,00
147	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	60,00
02.08.- Secretaria da Assistência Social	
02.08.01.- Assistência Social	
154	
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	500,00
155	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

156		
3.3.90.36.00	– Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	500,00
157		
3.3.90.39.00	– Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	4.600,00
02.09.-	Fundo Municipal de Assistência Social	
175		
3.3.90.30.00	– Material de Consumo	75,00
177		
3.3.90.36.00	– Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	1.300,00
178		
3.3.90.39.00	– Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	50,00
	Total.....	41.068,00

Artigo 2º. Os recursos necessários à cobertura do presente crédito suplementar serão coberto com por conta da anulação parcial, das seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R\$ 41.068,68 (quarenta e um mil, sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos), e R\$ 0,68 (sessenta e oito centavos por excesso de arrecadação).

02.-	Poder Executivo	
02.04.-	Secretaria de Educação,Cultura e Esportes	
02.04.05.-	Departamento de Esportes	
87		
3.1.90.16.00	– Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	21.541,00
606		
3.1.90.16.00	– Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	6.907,00
02.05.-	Secretaria da Saúde	
104		
3.1.90.16.00	– Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	12.120,00
02.08.-	Secretaria de Assistência Social	
157		
3.3.90.39.00	– Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
	Total.....	41.068,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 19 de setembro de 2007.

LUCIANA MARIA RETZ
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO SP
Registrado nesta Secretaria sob nº

660, fls. 24, Livro nº 01